

Portaria nº 028, de 24 de julho de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 38, inciso II, do Regimento Interno, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de **GYSLEIDE GONÇALVES FERREIRA**, servidora pública, matrícula nº 012, titular do RG nº 5.258.050 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 022.604.394-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASG-6,

**CONSIDERANDO** que a servidora preenche os requisitos legais para a concessão do benefício,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença-Prêmio para a servidora efetiva da Câmara Municipal de Belém de Maria, Sra. **GYSLEIDE GONÇALVES FERREIRA**, titular do RG nº 5.258.050 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 022.604.394-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASG-6, pelo período de 06 (seis) meses, a contar a partir de 25 de julho de 2025.

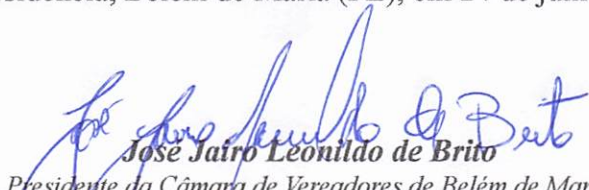
**Art. 2º** A Licença-Prêmio será concedida em conformidade com as disposições legais e regulamentos aplicáveis.

**Art. 3º** A servidora fica autorizada a se ausentar de suas funções durante o período da licença, com devidas compensações.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, Belém de Maria (PE), em 24 de julho de 2025.



**José Jairo Leonildo de Brito**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Belém de Maria